



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1267/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1355/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2019/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Oto João Petry	1633597	Presidente
II	Adriana Maria Andreis	2036394	Vice-presidente
III	Adriana Richit	1758596	Titular
IV	Camila Caracelli Scherma	1999580	Titular
V	Claudecir dos Santos	2145499	Suplente
VI	Neide Cardoso de Moura	1777504	Suplente

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 38/GR/UFGS/2018, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 29 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor